



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: JULHO

Nº XXXV

CONCURSO PÚBLICO TAPEROÁ-PB – 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 e homologado pelo Decreto Municipal nº 013/2017 de 04 de abril de 2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as condições abaixo.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, situada à Avenida Dorgival Terceiro Neto, 363, Centro, Taperoá-PB, **no período de 30 (trinta) dias a partir da notificação pessoal, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital, para fins da posse.**

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I, acarretará o não cumprimento das exigências.

Aos casos de acúmulo de cargo público, obrigatoriamente a Assessoria Municipal emitirá Parecer Jurídico.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato.

Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho, oportunidade que entrará em exercício.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Taperoá-PB, 18 de julho de 2017.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: JULHO

Nº XXXV

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2016.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - _ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - _ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - _ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - _ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - _ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Certidão negativa criminal estadual;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO.
- Poderá no ato da apresentação a Administração Pública solicitar outros exames e laudos.

ANEXO II



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: JULHO

Nº XXXV

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2016.

I) CARGO – Agente Comunitário de Saúde – MICROAREA 33

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
2	000010001254	Edijane de Sales da Silva	2976584	63,00

II) CARGO – Auxiliar de Consultório Dentário

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade	Pontuação
4	000010001035	Maria Solange Alves Diniz Farias	1942951	56,00